Lei n° 382/2008, de 13 de maio de 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde ao Pastor João de Oliveira Costa.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de maio de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal